

CONFERÊNCIA LIVRE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO RIO DE JANEIRO

CONAEE 2024 - Etapa Nacional

RELATÓRIO FINAL

PROGRAMAÇÃO

18 DE SETEMBRO DE 2023

14:00 h – Abertura e apresentação da dinâmica

14:10 h – Profa. Fabiana Rodrigues (UFRRJ)

Palestra: 'Os desafios da EJA em contexto de construção do novo Plano Nacional de Educação'

14:30 h – Plenária única para aprovação do Documento Base

<u>1ª parte</u> – Apresentação de três eixos do Documento *Plano Nacional de Educação (2024-2034): política de estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável, pelos integrantes do Colegiado do Fórum EJA/RJ.*

Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios – <u>Professora Alessandra Nicodemos</u>

Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência — <u>Professora Adriana Barbosa</u>

Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza — <u>Professor José Carlos de Souza</u>

2º parte – Discussão e aprovação de princípios políticos norteadoras para a EJA na CONAEE 2024.

PRINCÍPIOS POLÍTICOS NORTEADORES PARA A EJA NA CONAEE 2024/RJ

- Implementar políticas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idadeano, associados a outras estratégias que garantam a alfabetização e a continuidade da escolarização, objetivando a garantia da conclusão da educação básica;
- Priorizar a escolarização presencial como política de Educação de Jovens e Adultos, em detrimento dos exames de certificação da conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio, que não podem ser a política única e/ou prioritária das redes de educação.
- Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo em regime de colaboração com os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na Rede Pública Regular de Ensino;
- Desenvolver políticas e ações intersetoriais, em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde, trabalho e renda e direitos humanos, nas diferentes esferas, voltados para a educação das relações humanas e promoção da redução das desigualdades de gênero, classe, raça, etnia e das pessoas com deficiência, pautando-se pelo princípio da equidade e igualdade social, a fim de promover um desenvolvimento sustentável e comprometido com a justiça social;
- Assegurar a oferta gratuita, o acesso, a permanência e a aprendizagem na educação de jovens e adultos, laica, socialmente referenciada, com qualidade social, a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica, prioritariamente presencial;
- Realizar chamadas públicas regulares permanentes, ao longo de todo o ano, em especial no início de cada período letivo, para a educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil e órgãos de comunicação de massa;
- Articular e viabilizar parcerias intersetoriais para o atendimento aos estudantes da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de acesso ao trabalho, transporte, alimentação e saúde, inclusive em saúde mental,

saúde bucal e atendimento oftalmológico em atenção às especificidades dos educandos jovens e adultos;

- Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de redução do analfabetismo, ao acesso às tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais, esportivas e de promoção da saúde, direito à previdência social, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiências dos idosos e à inclusão, nas escolas, da discussão sobre a questão envelhecimento com dignidade;
- Elaborar, implementar e avaliar políticas públicas que garantam um investimento permanente na realização de pesquisas e na formação inicial, continuada e em serviço dos educadores da EJA, visando a uma qualidade socialmente referenciada na modalidade, em colaboração com a universidade pública e outras instituições públicas de pesquisa e de formação docente;
- Articular, permanentemente, as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as políticas culturais, fomentando a democratização de acesso por meio de funcionamento, com profissionais formados para a especificidade deste público, inclusive no turno noturno, aos equipamentos culturais públicos, bem como a garantia de transporte gratuito, articulado para esta finalidade;
- Articular e viabilizar cooperação entre Secretarias de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Esporte, Lazer e Cultura, visando à promoção da saúde e a redução de danos em relação à violência e ao uso abusivo de drogas no contexto da EJA;
- Criar, implementar e avaliar políticas públicas para adequar o modelo, currículo e a estrutura da EJA de modo incluir e garantir a conclusão da escolaridade básica aos jovens, sujeitos da EJA.
- Implementar políticas públicas de EJA de forma integrada com a educação profissional de modo a estimular a conclusão da Educação Básica, inclusive na formação inicial;
- Expandir, mediante estudos de demanda potencial georeferenciada, as matrículas na EJA, de modo a fomentar a formação inicial e continuada de trabalhadores, inclusive dos prestadores de serviço ao poder público, objetivando a garantia do direito à escolaridade.

- Fomentar a integração da EJA com a educação profissional, em cursos planejados, contemplando variadas formações de acordo com as características diversas do público da educação de jovens e adultos, considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo e das comunidades indígenas, quilombolas e caiçaras;
- Criar, implementar e avaliar uma política pública que garanta a Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional e contando com a colaboração das universidades públicas, institutos superiores públicos e outras instituições públicas com expertise nesse tema;
- Reestruturar e adquirir equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física e também da expansão dos recursos humanos específicos à assistência das pessoas com deficiência nas escolas públicas que atuam na EJA, garantindo acessibilidade, permanência e conclusão da escolaridade, de acordo com suas necessidades específicas, inclusive na formação integrada à educação profissional;
- Estabelecer estratégias de inclusão digital por meio da implementação de políticas educacionais de utilização das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação - TDICs como ferramentas educacionais, incluindo ações no campo da formação de professores, garantindo a potencialização de toda a interatividade que esta tecnologia permite;
- Criar e ampliar ofertas de educação de jovens e adultos em horários diferentes; em locais que favoreçam a chegada e permanência de todos os sujeitos da EJA; a partir de múltiplas experiências curriculares, em que o processo ensino aprendizagem contribua para a formação de pessoas livres, conscientes e capazes de participar da construção de outra sociedade;
- Garantir a igualdade de condições de apropriação e uso do equipamento escolar por parte da EJA, em relação às demais modalidades de educação que dividem o espaço, ou seja, utilização com profissionais específicos em espaços como: sala de leitura, bibliotecas, sala de recursos, sala de informática, quadra de esportes laboratórios, de forma plena pelas educandas e educandos da EJA,
- Apoiar e incentivar projetos culturais e pedagógicos inovadores e inclusivos na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas dos educandos, propiciando inseri-los nos Sistemas de Ensino;

- Promover e garantir formação continuada específica para os profissionais de educação que atuam no âmbito da educação de jovens e adultos (docentes, gestores, orientadores, profissionais de apoio à educação, técnicos educacionais, etc.);
- Estabelecer concurso público efetivo, nos diferentes territórios e formas de oferta, com carreira docente e alocação do concursado na EJA.
- Assegurar a gestão democrática, com eleição direta da direção escolar, no âmbito das redes municipais e estaduais.
- Assegurar a equalização do repasse do FUNDEB para a EJA (custo/aluno) em relação ao valor destinado ao Ensino Fundamental.